

PORTARIA Nº. 608 /2018, DE 28 DE agosto DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 357 emitida pela Procuradoria Jurídica da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Chefe de Gabinete **Ronaldo Soares Victor** a fim de participar de visita técnica para tratar de assunto relacionado à desvinculação UnirG/Município de Gurupi perante o TCE/TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Chefe de Gabinete **Ronaldo Soares Victor** Matrícula: 3013, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 30.08.2018


Objetivo: Participar de visita técnica para tratar de assunto relacionado à desvinculação UnirG/Município de Gurupi perante o TCE/TO.

Valor: 75,00.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

